



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 81/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 03 MANOEL VIEIRA DE FRANÇA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 79/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005025/2005, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 31 de janeiro de 2005, ao Docente MANOEL VIEIRA DE FRANÇA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 31 de janeiro de 2003 a 30 de janeiro de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de julho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =